



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Número da Parceria: 001/2017	Tipo de Parceria: Termo de Cooperação	Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76		Unidade Gestora:
Objeto: Acordo de Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo, para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, da Escola de Educação Especial Renascer, considerando de interesse publico e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Foram realizados em torno de sessenta atendimento a alunos com deficiência na área Educacional. - Realizamos o atendimento pedagógico, Ensino Fundamental, Pré-escola, Educação Precoce, Formação Inicial e Continuada dos Trabalhadores (FICT), Programa Pedagógico Especifico (PEE) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
Metas e ações executadas: Atendimento as Pessoas com Deficiências em varias Modalidades.		
Percentual de execução das metas: 100% (por cento) atendidos.		
População beneficiada em cada meta: 60 Alunos com deficiência.		
Benefício e impacto social da ação/projeto: Essa parceria foi importantíssima para o atendimento dos alunos da Escola de Educação Especial Renascer. Garantiu o direito a Educação a todos. - Os benefícios e os impactos sociais são visíveis após as realizações das ações, pois atendemos uma demanda com problemas de aprendizagem, que necessitam de uma atenção especial onde as diferenças individuais são respeitadas. Podemos perceber que a aprendizagem dos nossos alunos tem dito melhoria durante as atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial Renascer.		
Alcance dos Objetivos: Durante a realização dos trabalhos ofertados podemos dizer que nossos objetivos foram desenvolvidos com grande sucesso. Nossos alunos conseguiram se desenvolver psicologicamente, pedagogicamente, melhorou a convivência familiar e comunitária, puderam ainda participar ativamente das oficinas desenvolvendo as suas habilidades motoras através do bordado, pintura, confecção de crochê, vagonite, prendedores de cabelo, tapetes, mandalas, decoupage. Como instituição podemos dizer que foram alcançados os objetivos propostos no plano de trabalho.		
Conclusão: Nossos alunos foram atendidos com um serviço de qualidade. Propiciou condições para que os alunos com deficiência intelectual e síndromes associadas pudessem construir a sua aprendizagem, dentro dos recursos intelectuais que lhes foram disponíveis, tornando-se agente capaz de produzir seus conhecimentos.		
Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: Não Houve.		
Data: 06/02/2018	Nome e assinatura do Representante Legal da OSC 	



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

Número da Parceria:001/2017	Tipo de Parceria: Termo de Cooperação	Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro
-----------------------------	---------------------------------------	---

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul

CNPJ:03.400.995/0001-76	Período da prestação de contas:
-------------------------	---------------------------------

CNPJ: 03.400.995/0001-76

Prestação de contas parcial Prestação de contas anual Prestação de contas final

Execução Física:

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
1	1	Atendimento aos educandos com deficiência em varias modalidades	Pessoas	63	63	693	693

Execução Financeira em R\$:

Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplicação financeira	Valor utilizado	Saldo atual
Município: Novo Horizonte do Sul	Sem repasse financeiro			
Assoc. APAE	Sem repasse financeiro			
Total				

Responsável pela execução financeira:

Novo Horizonte do Sul, 06/02/2018

Tesoureira: Renata Araujo Lima Conceição

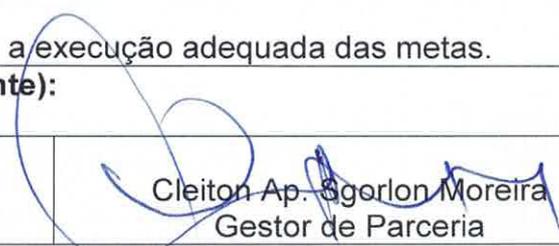
Responsável pela execução física:

Novo Horizonte do Sul, 06/02/2018

Presidente: José Luiz Forte Filho



RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número da Parceria: 001/2017	Tipo de Parceria: Cooperação	Período de Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul e a Gerência Munic. de Educação	
Objeto: Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento das atividades com as pessoas portadoras de deficiência da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro.		
Descrição das atividades e metas programadas:		
Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01	Atendimentos as pessoas com Deficiências em varias modalidades.	Pessoas
Valores transferidos para a Organização:		
Data da transferência	Valor transferido	Observação
Total		
Análise da execução do objeto: O objetivo proposto foi alcançado, houve o transporte coletivo diário para os alunos atendidos pela instituição, com significativa aprendizagem dos alunos após as atividades desenvolvidas, que foram de suma importância para a vida dos alunos e suas famílias, possibilitando assim a inclusão social.		
Análise dos documentos comprobatórios de despesas: Os documentos apresentados em todo o período de execução comprovam a execução do objeto proposto, os quais contribuíram e auxiliaram para a aprovação da prestação de contas.		
Conclusão de visita <i>in loco</i> (caso existente): Houve visita ao local da parceria, onde constatou-se a execução adequada das metas.		
Análise de fiscalização ou auditoria (caso existente): Não se aplica.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 09 de fevereiro de 2018		 Cleiton Ap. Sgorlon Moreira Gestor de Parceria



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



Número da Parceria: 001/2017	Tipo de Parceria: Termo de Cooperação	Período de Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul.		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul e a Gerência Municipal de Educação	
Objeto: Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento das atividades com as pessoas portadoras de deficiência da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro.		
Resultados alcançados e benefícios: Transporte coletivo diário, com atendimento educacional aos alunos com deficiência.		
Impactos econômicos e sociais: A cooperação promoveu o acesso à educação para crianças e jovens com deficiência, garantindo atendimento especializado, oferecendo melhorias na qualidade de vida, na formação educacional e profissional, e com o acesso à cultura, esporte e lazer, colaborando assim na formação de cidadãos.		
Grau de satisfação do público alvo: Não se aplica.		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, pública ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: Não se aplica.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 09 de fevereiro de 2018	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pelas Senhoras: Julyany Moreira Fernandes - Presidente, Lidiani Gomes Picoli e Rosangela Aparecida Paganin – Membros, nomeadas pelo Decreto nº 035, de 13 de março de 2017, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decide:

HOMOLOGAR o processo de execução da Parceria Termo de Cooperação nº 001/2017, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul-MS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Homologação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 28 de fevereiro de 2018.

Julyany Moreira Fernandes
Presidente

Lidiani Gomes Picoli
Lidiani Gomes Picoli

Membro

Rosangela Aparecida Paganin
Rosangela Aparecida Paganin

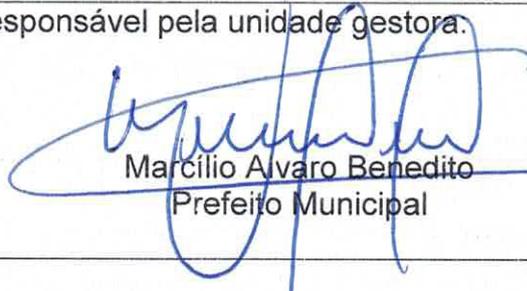
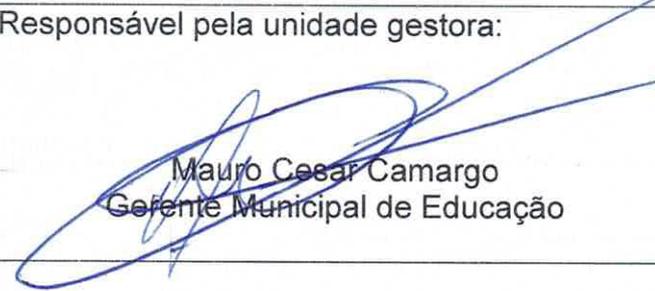
Membro



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 001/2017	Tipo de Parceria: Termo de Cooperação	Período de Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Novo Horizonte do Sul e a Gerência Municipal de Educação.	
Objeto: Cooperação educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento das atividades com as pessoas portadoras de deficiência da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.		
Valor total do Repasse: Sem Repasse Financeiro		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 17 de abril de 2018		
Responsável pela unidade gestora:  Marcílio Alvaro Benedito Prefeito Municipal	Responsável pela unidade gestora:  Mauro Cesar Camargo Gerente Municipal de Educação	